



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

PORTARIA Nº 226 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a homologação da média e do resultado final do estágio probatório dos servidores aprovados no Concurso Público nº 001/2022, com a consequente confirmação de estabilidade, nos termos da Lei Complementar nº 095/2023, e dá outras providências”.

Evaldo Ribeiro, Prefeito do Município de Marinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 095/2023, que regulamenta o estágio probatório no âmbito do Município;

CONSIDERANDO as avaliações realizadas pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam homologadas as médias e os resultados finais do estágio probatório dos servidores aprovados no Concurso Público nº 001/2022, admitidos em 01/08/2023 e 21/08/2023, conforme avaliação realizada pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, **ficando confirmada a estabilidade no serviço público**, nos termos da Lei Complementar nº 095/2023, conforme relação abaixo:

Servidor	Cargo	Nota
Brenda E. da R. Rodrigues	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	262,0
Gabriela F. Bonioli	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	262,0
Letícia de S. Azevedo	Professor de Educação Básica II	224,5

Artigo 2º - A confirmação da estabilidade decorre da aprovação no estágio probatório, mediante avaliação de desempenho, nos critérios estabelecidos na legislação municipal vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

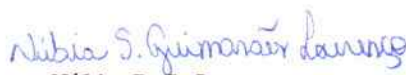
Marinópolis/SP, 03 de setembro de 2026.

EVALDO
RIBEIRO:0623
2386833

Assinado de forma
digital por EVALDO
RIBEIRO:06232386833
Dados: 2026.09.03
14:50:00 -03'00'

Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme Lei pertinente.


Níbia S. G. Lourenço
Chefe de Gabinete